



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1230/2020

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica placa de sinalização de "Proibido Estacionar CAMINHÃO" na Rua Geraldo Teixeira Lopes no Jardim Campos Verdes

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo placa de sinalização:

Tendo em vista o elevado número de reclamações que temos recebido de moradores da região e de munícipes que trafegam na Rua Geraldo Teixeira Lopes no Jardim Campos Verdes (Próximo ao número 38), referente a falta de placa indicando a proibição de estacionar CAMINHÃO no local.

Considerando que é um local de fluxo intenso de veículos e pedestres, a falta de placa de sinalização está causando transtornos, pois ficam muitos carros estacionados de um lado e de outro, prejudicando o acesso de veículos e pedestres, colocando em riscos as pessoas que trafegam pelo local.

Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente, visando a instalação de placa de "Proibido Estacionar CAMINHÃO" na Rua Rua Geraldo Teixeira Lopes no Jardim Campos Verdes (Próximo ao número 38).

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2020.


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador